



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 900, DE 2019

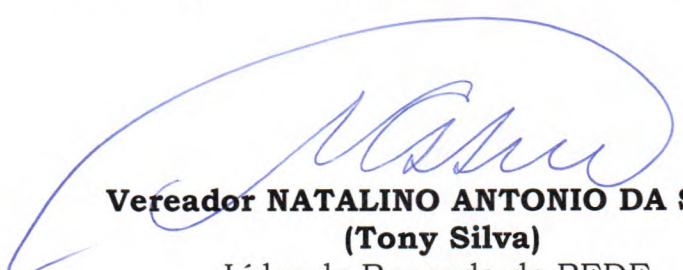
Assunto: Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombadas) na Rua: Antônio Carmo Santos, nº443 e nº 561 Jd. Santa Marta.

Atendendo inúmeras reclamações procedentes de moradores do Jardim Santa Marta, devido a imprudência de condutores de veículos automotores utilizarem a via pública em alta velocidade,

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Rua Antônio Carmo Santos defronte ao imóvel nº 443 e outra defronte ao imóvel nº 561, localizada no Jd. Santa Marta, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Anexo segue requerimento dos moradores.

Sala "Ulysses Guimarães", 10 de junho de 2019.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR